



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 157/2009 – São Paulo, quinta-feira, 27 de agosto de 2009

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 50043/09-UMED - EVERTON ALEXANDRE VIEIRA, no dia 24.08.2009;
- 02861/95-UMED - HELENA FUMIKO ROCHA MARMO, no dia 25.08.2009;
- 53096/99-UMED - JOÃO FABIO PINTO CESAR KAIRUZ, no período de 20.08 a 03.09.2009;
- 50257/00-UMED - MARCIA VIEIRA PEREIRA DE ALENCAR, nos dias 24 e 25.08.2009;
- 04237/94-UMED - SILVANA CAMELLO DOS REIS MOREIRA, no período de 24.08 a 26.08.2009;
- 50041/00-UMED - SONIA MARIA HENNIES LEITE, no período de 25.08 a 28.08.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 03856/94-UMED - ADELAIDE MARISA MIKI ARAE, no dia 24.08.2009;
- 08635/94-UMED - AIRTON SILVA, no período de 19.08 a 02.09.2009;
- 52743/98-UMED - CRISTIANE ANDREOSI BUENO, no período de 14.08 a 28.08.2009;
- 50095/02-UMED - MARCO ANTONIO LOURENÇO DA SILVA, nos dias 25 e 26.08.2009;
- 00650/96-UMED - MARIA APARECIDA TOALIAR, no período de 24.08 a 27.08.2009;
- 50397/01-UMED - ROSANGELA MARIA PEDROSO, no período de 25.08 a 28.08.2009;
- 01889/95-UMED - ROSVANY TEREZINHA CORDEIRO, no período de 17.08 a 21.08.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

- 50327/07-UMED - EDUARDO SILVEIRA COSTA, no período de 08.08 a 09.09.2009.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

- 00952/94-UMED - CASSIA GARCEZ DE OLIVEIRA LEITE, no período de 24.08 a 28.08.2009.

DECISÕES PROFERIDAS PELA EXMA. SENHORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO.

Processo nº 08019/09-SEGE

Interessada: ENY CAVALHEIRO BARBULIO

Assunto: DEVOLUÇÃO DE VALORES

Decisão: Após o parecer da Diretoria-Geral desta C. Corte, foi proferida a seguinte decisão: Fls. 80v - "Acolho o parecer da Diretoria-Geral. Defiro parcialmente os pedidos tratados nestes autos, para demonstrar o cálculo dos valores apurados, mantendo-se, no mais, a retenção em folha das importâncias pagas por força de decisão judicial, que restaram absorvidas pela Lei nº 11.416/2006, a teor do artigo 46 e §§, da Lei nº 8.112/90. Dê-se ciência. São Paulo, 21 de agosto de 2009."

Processo nº 09570/09-SEGE

Interessada: MARIA MAGDALENA LIMA MARTINS

Assunto: DEVOLUÇÃO DE VALORES

Decisão: Após o parecer da Diretoria-Geral desta C. Corte, foi proferida a seguinte decisão: Fls. 56v - "Acolho o parecer da Diretoria-Geral. Defiro parcialmente os pedidos tratados nestes autos, para demonstrar o cálculo dos valores apurados, mantendo-se, no mais, a retenção em folha dos valores pagos por força da medida liminar posteriormente revogada no Mandado de Segurança nº 2003.03.00.048325-3, a teor do artigo 46 e §§, da Lei nº 8.112/90. Dê-se ciência.

São Paulo, 21 de agosto de 2009."

Processo nº 08020/09-SEGE

Interessado: ARLINDO RUFINO

Assunto: DEVOLUÇÃO DE VALORES

Decisão: Após o parecer da Diretoria-Geral desta C. Corte, foi proferida a seguinte decisão: Fls. 128v - "Acolho o parecer da Diretoria-Geral. Defiro parcialmente os pedidos tratados nestes autos, para demonstrar o cálculo dos valores apurados, mantendo-se, no mais, a retenção em folha dos valores pagos por força da medida liminar posteriormente revogada no Mandado de Segurança nº 2003.61.00.020747-2, a teor do artigo 46 e §§, da Lei nº 8.112/90. Dê-se ciência.

São Paulo, 21 de agosto de 2009."

Processo nº 08021/09-SEGE

Interessada: MARIA CAVALLARI

Assunto: DEVOLUÇÃO DE VALORES

Decisão: Após o parecer da Diretoria-Geral desta C. Corte, foi proferida a seguinte decisão: Fls. 131v - "Acolho o parecer da Diretoria-Geral. Defiro parcialmente os pedidos tratados nestes autos, para demonstrar o cálculo dos valores

apurados, mantendo-se, no mais, a retenção em folha dos valores pagos por força da medida liminar anteriormente revogada no Mandado de Segurança nº 2003.61.00.020747-2, a teor do artigo 46 e §§, da Lei nº 8.112/90. Dê-se ciência.

São Paulo, 21 de agosto de 2009."

Processo nº 08022/09-SEGE

Interessada: SUELI STAICOV

Assunto: DEVOLUÇÃO DE VALORES

Decisão: Após o parecer da Diretoria-Geral desta C. Corte, foi proferida a seguinte decisão: Fls. 129v - "Acolho o parecer da Diretoria-Geral. Defiro parcialmente os pedidos tratados nestes autos, para demonstrar o cálculo dos valores apurados, mantendo-se, no mais, a retenção em folha dos valores pagos por força da medida liminar anteriormente revogada no Mandado de Segurança nº 2003.03.00.048325-3, a teor do artigo 46 e §§, da Lei nº 8.112/90. Dê-se ciência.

São Paulo, 21 de agosto de 2009."

DECISÃO PROFERIDA PELA EXMA. SENHORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO.

Processo nº 13623/05-SEGE

Interessado: SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Assunto: ABSORÇÃO DE VALORES

Decisão: Após o parecer da Diretoria-Geral desta C. Corte, foi proferida a seguinte decisão: Fls. 343v - "Acolho o parecer da Diretoria-Geral. Proceda-se à retenção em folha, a teor do artigo 46 e §§, da Lei nº 8.112/90, dos valores indevidamente pagos por força das liminares anteriormente revogadas nos Mandados de Segurança nºs 2003.03.00.048325-3 e 2003.61.00.020747-2. Oficie-se, outrossim, à Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para a manutenção da coerência dos atos praticados na Justiça Federal da 3ª Região, e ao E. Conselho da Justiça Federal/STJ, para ciência. São Paulo, 17 de agosto de 2009."

PORTARIA Nº 5815, DE 12 DE AGOSTO DE 2009.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 16919/08-SEGE, resolve:

REVOGAR, a partir de 16/08/2009, a remoção concedida à servidora ANA PAULA MANTELLE SILVA E MELLO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, por meio da Portaria nº 5630, de 19/12/2008, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 22/12/2008, Caderno Administrativo, página 01.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Presidente

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PROVIMENTO 306, DE 26 DE AGOSTO DE 2009

Dispõe sobre o funcionamento do Juizado Itinerante na 29ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no município de Pedro de Toledo.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, ad referendum, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando o previsto no parágrafo único, do artigo 22, da Lei 10.259, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o funcionamento do Juizado Especial em caráter itinerante;

considerando o disposto pela Resolução 143, de 19 de maio de 2004, que atribuiu a este Colegiado competência para administrar os Juizados Especiais Federais da Terceira Região;

considerando o estabelecido na Resolução 259, de 21 de março de 2005, alterada pela Resolução 335, de 06 de junho de 2008, deste Conselho;

considerando o Provimento 305, de 10 de junho de 2009, deste Conselho e os termos do Ofício 261/2009-sec/rImm JEF-Registro-SP,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Juizado Especial Itinerante na 29ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a ser realizado no município de Pedro de Toledo, no dia e local constante do quadro abaixo:

Dia do Funcionamento	Local	Endereço para atendimento	Município
28 de agosto de 2009	Escola Estadual Otaviano Soares Albuquerque	Avenida Ariadne Guimarães de Carvalho, 155 - Centro	Pedro de Toledo

Art. 2º Incumbe ao Juizado Itinerante o atendimento e informação às partes e procuradores, protocolo e coleta de dados para posterior inserção no sistema informatizado do Juizado Especial Federal Cível de Registro, com o processamento dos pedidos em autos eletrônicos.

Art. 3º O Juizado Itinerante será coordenado pelo Juiz Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Registro, e os trabalhos serão realizados por servidores com auxílio de estagiários, conciliadores e voluntários da comunidade.

Parágrafo único. A divulgação dessa modalidade de Juizado poderá ser efetuada por órgãos locais, sob a supervisão do Juiz que o presidir.

Art. 4º Determinar que o Juizado Especial Federal Cível de Registro apresente ao Gabinete da Coordenadoria dos Juizados da Terceira Região, relatório estatístico das atividades do Juizado Itinerante, contendo o número de ações propostas, discriminadas por assuntos, bem como o número final de atendimento.

Art. 5º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 423, DE 18 DE AGOSTO DE 2009

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto nos anexos da Lei nº 11416/2006, "ad referendum", resolve

I - DEFINIR a área de atividade de 07 (sete) cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, criados pela Lei nº 10772, de 21 de novembro de 2003, conforme anexo I.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Presidente

ANEXO DO ATO Nº 423, DE 18 DE AGOSTO DE 2009

ANEXO I

DEFINIÇÃO DE ÁREA DE ATIVIDADE DE CARGOS

SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		
Carreira	Qtde	Carreira	Área de Atividade	Qtde
ANALISTA JUDICIÁRIO	03	ANALISTA JUDICIÁRIO	Judiciária	03
TÉCNICO JUDICIÁRIO	04	TÉCNICO JUDICIÁRIO	Administrativa	04

DECISÃO PROFERIDA PELA EXMA. SENHORA PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO.

Processo nº 2009.03.0106 -CJF (04353/09-SEGE)

Interessado: MÁRCIO ANTONIO DA CONCEIÇÃO WOLF

Assunto: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Despacho: Após o parecer da Diretoria-Geral desta C. Corte, foi proferida a seguinte decisão: Fls. 22v - "Acolho o parecer da Diretoria-Geral. Mantenho a decisão, pelos seus próprios fundamentos. Dê-se ciência. São Paulo, 12 de agosto de 2009."

DECISÃO PROFERIDA PELA EXMA. SENHORA PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO.

Processo nº 2004.02.0010-CA (9003/02-SEGE)

Interessados: SECRETARIA DE INFORMÁTICA

SINTRAJUD

Assunto: JORNADA DE TRABALHO DE DIGITADORES

Decisão: Após o parecer da Diretoria-Geral desta C. Corte, foi proferida a seguinte decisão: Fls. 184 - "Acolho o parecer da Diretoria-Geral. Indefiro o efeito suspensivo pleiteado. Distribua-se o feito no E. Órgão Especial desta Corte. São Paulo, 17 de agosto de 2009."

DIRETORIA-GERAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELO DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO:

Processo nº 08806/2009-SEGE

Interessada: Viviane Regina Vieira Lucas

Assunto: Conversão de período de licença-prêmio por assiduidade adquiridos e não gozados.

Despacho: "Acolho o parecer. Defiro a conversão em pecúnia de 02 (dois) meses da licença-prêmio por assiduidade, nos

termos do artigo 7º da Lei nº 9.527/97. São Paulo, 17 de agosto de 2009. (a) GILBERTO DE ALMEIDA NUNES - Diretor-Geral".

Processo nº 009478/2009-SEGE

Interessada: Mafalda Tavares de Oliveira

Assunto: Férias

Despacho: "Tendo em vista as informações prestadas e, considerando a exigüidade do prazo para uma análise mais detida, sob pena de perda de objeto, bem como a necessidade do serviço alegada para a interrupção de férias da servidora, defiro excepcionalmente o pedido, consubstanciado no interesse da Administração. Dê-se ciência. São Paulo, 21

de agosto de 2009. (a) GILBERTO DE ALMEIDA NUNES - Diretor-Geral".

Concedendo Horário Especial de Trabalho nos termos do artigo 98, da Lei nº 8112/90, aos servidores:

3527 HECTOR ROBERTO ENG no período de 03/08/2009 a 09/12/2009 de segunda a sexta-feira das 10h às 18h, conforme - Processo nº 09123/2009-SEGE;

2221 JOSÉ CLAUDIO CURIONI JÚNIOR no período de 10/08/2009 a 23/12/2009 de segunda a sexta-feira das 12h às 20h, conforme - Processo nº 08735/2009-SEGE;

1989 PAULO KAZUYOSHI HAGIHARA no período de 10/08/2009 a 31/12/2009 de segunda a sexta-feira das 12h às 20h, conforme - Processo nº 09117/2009-SEGE;

3071 REGINA HITOMI HATAYSHI no período de 01/08/2009 a 30/12/2009 de segunda a sexta-feira das 12h às 20h, conforme - Processo nº 09248/2009-SEGE;

3123 ROBERTO TONIN no período de 19/08/2009 a 02/12/2009 as quartas-feiras das 11h às 17h e as sextas-feiras das 09h às 19h, conforme - Processo nº 09320/2009-SEGE;

3533 RÔMULO SAKSIDA BITTENCOURT DE SOUZA no período de 17/08/2009 a 09/12/2009 de segunda a quinta-feira das 13h às 21h, conforme - Processo nº 09249/2009-SEGE;

0960 SANDRA REGINA ALVES MOREIRA no período de 03/08/2009 a 31/12/2009 de segunda a sexta-feira das 09h às 17h, conforme - Processo nº 09005/2009-SEGE.

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO:

Concedendo Afastamento em virtude de Falecimento, nos termos do art. 97, inciso III, b", da Lei nº 8112/90, aos servidores:

1532 ADRIANA NEVES DE SOUZA no período de 27/07/2009 a 03/08/2009, conforme - Processo nº 09067/2009-SEGE;

1090 EDISON CORREA LEITE no período de 07/08/2009 a 14/08/2009, conforme - Processo nº 09508/2009-SEGE;

0414 LILIAN CRISTINA PAES DE CASTRO no período de 14/07/2009 a 21/07/2009, conforme - Processo nº 08625/2009-SEGE;

1573 MÁRIO SILVESTRE DE MÉROE no período de 07/08/2009 a 14/08/2009, conforme - Processo nº 09201/2009-SEGE;

3144 RODRIGO DE MELO ALMEIDA no período de 08/08/2009 a 15/08/2009, conforme - Processo nº 09092/2009-SEGE;

Concedendo Afastamento em virtude de casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, "a", da Lei nº 8112/90, aos servidores:

2963 FERNANDO CORREIA LINS JUNIOR no período de 01/08/2009 a 08/08/2009 - Processo nº 09390/2009-SEGE;

3427 JULIANE ESPÍNDOLA PESSOA AMARAL no período de 31/07/2009 a 07/08/2009 - Processo nº 08706/2009-SEGE.

Concedendo Auxílio Natalidade nos termos dos artigos 185, inciso I, "b" e 196 da Lei 8112/90, aos servidores:

0544 CLELIO PEREIRA DA ROCHA - Processo nº 08393/2009-SEGE;

1857 ELIANE GUINOSA AOKI - Processo nº 08774/2009-SEGE.

Concedendo Licença Paternidade, nos termos do artigo 185, inciso I, "e" e artigo 208 da Lei nº 8112/90, ao servidor:

2696 EDUARDO AUGUSTO FERREIRA DE SOUZA no período de 12/08/2009 a 16/08/2009, conforme - Processo nº 09328/2009-SEGE.

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2009-RP

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 4060 de 19/08/2008, torna público que o Diretor Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 027/2009-RP, Registro de Preços para a aquisição de copo descartável para água, adjudicado à empresa KL Atual Comércio e Distribuidora Ltda. - Me., com o valor unitário de R\$ 1,82 para o pacote com 100 (cem) unidades.

São Paulo, 26 de agosto de 2009.

GIOVANI RINALDI

Pregoeiro

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 013/2009-NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 22, 1º da Resolução n.º 05/08-CJF/Brasília;

CONSIDERANDO que a servidora faz jus à concessão do 3º Quinquênio de efetivo exercício correspondente ao período de 06.03.04 a 04.03.09.

CONSIDERANDO os termos da decisão proferida nos autos do Processo n.º 10729/2009-NUAF

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO à servidora ANA LUCIA PRADO GARCIA, RF 2037, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, nos termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90, redação dada pela Lei n.º 9527/97, a ser usufruída no período de 08.09.09 a 09.10.09. CUMpra-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 25 de agosto de 2009.

Raecler Baldresca
Juíza Federal Diretora do Foro
em exercício

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM EXERCÍCIO, DR. RODRIGO ZACHARIAS, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

Processo n.º 8060/2009-NUAF

Informação n.º 180/2009-SUPE

Interessado: RAFAEL ANDRADE DE MARGALHO, 10228 Assunto: Complementação de Ajuda de Custo Fls.39

Considerando-se a decisão proferida pelo E. Conselho da Justiça Federal no processo n.º 2008.16.2534 e os termos do OFÍCIO//SG/SRH N.2009020325, acolho o parecer da Diretoria Administrativa, e defiro o pagamento de mais uma remuneração, a título de ajuda de custo, relativa ao mês de abril/2009, conforme demonstrativo de fls.36. Ao NUAf para as providências cabíveis.

Após, ao NUPA para realizar o efetivo pagamento. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 20 de agosto de 2009.

Rodrigo Zacharias
Juiz Federal Diretor do Foro,
em exercício

DESPACHO PROFERIDO PELA MM. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL:

Processo n.º 10731/2009-NUAF

Interessado: CELIA DORNE DA SILVA (viúva do ex-servidor falecido ANTONIO TADEU DA SILVA - RF. 4320)

Assunto: Auxílio Funeral

Fls. 22.

De acordo com a informação de fls. 19/21, defiro o pedido, pagando-se o Auxílio Funeral à Sra. Célia Dorne da Silva, no valor de uma remuneração, referente ao mês de agosto de 2009, nos termos do artigo 226, parágrafos 1º e 3º da Lei

n.º 8112/90 e artigos 28 e 31, inciso I da Resolução n.º 002/CJF-Brasília, de 20.02.2008.
Ao NUAF, para as providências cabíveis. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 24 de agosto de 2009.

RAECLER BALDRESCA
Juíza Federal Diretora do Foro Em exercício

Extrato de Termo Aditivo

a) Proc. n.º 09544/2006-NUOP e n.º 00017/2008-NUOP; b) Espécie: Termo Aditivo n.º 04.352.14.09, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Central de Vendas em Informática Ltda.; c) Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário n.º 04.352.10.06, de prestação de serviços de digitalização, por meio de scanner, da imagem de documentos, envolvendo a indexação, alocação de equipamentos e mão-de-obra qualificada, pelo período de 03 (três) meses; d) Fundamento Legal: artigo 57, caput, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993; e) Vigência: 01/08/09 a 31/10/09; f) Assinatura: 21/07/09; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n.º 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa n.º 33.90.39.83 - Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos, Fonte n.º 0100000000, Nota de Empenho n.º 2009NE000013, reforçada pela Nota de Empenho n.º 2009NE001302, de 02/07/2009; h) Valor total estimado: R\$22.680,00 (vinte e dois mil e seiscentos e oitenta reais); i) Signatários: Dra. Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Contratante, Haridimos Jean Papaioannis Papadakis, Sócio-Administrador, pela Contratada.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 130/09 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC
O Bel. WALTAMIR APARECIDO NIERO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,
RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA
02.061.0569.4257.0001 - JC

RODRIGO SARKIS, FÓRUM DE SÃO CARLOS, ANALISTA JUDICIÁRIO, CPF 615.868.380-91, no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$100,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO. Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2009, com prazo de sessenta dias para utilização e quinze dias subsequentes para prestação de contas.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 24 de agosto de 2009.

WALTAMIR APARECIDO NIERO
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL:

Processo n.º 10662/2009-NUAF

Interessado: JOSÉ GEREMIAS

Assunto: Pagamento, por exercícios findos, decorrente da revisão de proventos de Aposentadoria

Fls. 12

Nos termos da informação supra e conforme Título Declaratório de Inatividade, datado de 04.08.2009, fls. 04, autorizo o pagamento por exercícios findos. Ao NUAF para providências e após, ao NUPA e NUCI. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 24 de agosto de 2009.

Waltamir Aparecido Niero
Diretor da Secretaria Administrativa
em exercício

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

PORTARIA N.º 247/2009 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL
A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO
GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO a solicitação de 17 de agosto de 2009, do Diretor do Núcleo de Segurança e Transportes,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor SILVIO LUIZ TONIETTO, RF 1835, lotado no Núcleo de Segurança e Transportes, de 19/08 a 28/08/2009 (10 dias) para 26/08 a 04/09/2009 (10 dias), exercício 2009.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 24 de agosto de 2009.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

PORTARIA N.º 248/2009 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL
A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO
GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO a solicitação de 17 de agosto de 2009, da Diretora do Núcleo de Acompanhamento e
Desenvolvimento de Recursos Humanos,
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,
RESOLVE:

ALTERAR, por motivo de licença saúde, a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias do servidor EDSON FUJISHIMA, RF 2178, atualmente à disposição da Diretoria do Foro, de 12/08 a 21/08/2009 (10 dias), 04/11 a 13/11/2009 (10 dias) e 09/12 a 18/12/2009 (10 dias) para 01/06 a 30/06/2010 (30 dias), exercício 2009.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 24 de agosto de 2009.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

PORTARIA N.º 249/2009 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL
A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO
GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO a solicitação de 17 de agosto de 2009,
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor TAKEO ITO, RF 5401, lotado no Núcleo de Administração Funcional, de 25/08 a 03/09/2009 (10 dias) para 02/02 a 11/02/2010 (10 dias), exercício 2009.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 24 de agosto de 2009.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

PORTARIA N.º 250/2009 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO a solicitação de 17 de agosto de 2009, da Diretora do Núcleo de Assistência Médico-Social, em exercício,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora MARLENE RIBEIRO DUTRA, RF 1382, lotada no Núcleo de Assistência Médico-Social, de 08/09 a 25/09/2009 (18 dias) para 13/10 a 30/10/2009 (18 dias), exercício 2009. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 24 de agosto de 2009.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS Diretora do Núcleo de Administração Funcional

PORTARIA N.º 251/2009 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO o Ofício nº 543/NUAP-pgvc de 18 de agosto de 2009, da Diretora do Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora ELIZABETH MARQUES DA COSTA, RF 438, lotada no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 08/09 a 22/09/2009 (15 dias) para 16/11 a 30/11/2009 (15 dias), exercício 2009.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 24 de agosto de 2009.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

PORTARIA N.º 252/2009 - SUCA/ NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO a solicitação de 18 de agosto de 2009, do Diretor do Núcleo de Controle Interno,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, RESOLVE:

SUSPENDER, por motivo de licença saúde, no dia 24/06, a 2ª parcela de férias da servidora DEBORA ALVES PORTAS DOS REIS, RF 3945, lotada no Núcleo de Controle Interno, anteriormente marcada de 15/06 a 24/06/2009 (10 dias), ficando a fruição de 01 dia remanescente para 25/06, exercício 2009.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 24 de agosto de 2009.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS Diretora do Núcleo de Administração Funcional

PORTARIA N.º 253/2009 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO a solicitação de 19 de agosto de 2009, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora AUREA LUCIA DA COSTA, RF 1407, lotada no Núcleo de Administração Funcional, de 09/12 a 18/12/2009 (10 dias) para 26/08 a 04/09/2009 (10 dias), exercício 2009.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 24 de agosto de 2009.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS Diretora do Núcleo de Administração Funcional

PORTARIA N.º 254/2009 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL
A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO a solicitação de 20 de agosto de 2009, da Diretora do Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,
RESOLVE:

ALTERAR, por motivo de licença saúde, a 3ª parcela de férias da servidora SABRINA VASCONCELOS BASTOS, RF 5596, atualmente à disposição da Diretoria do Foro, de 12/08 a 21/08/2009 (10 dias), 08/09 a 17/09/2009 (10 dias), exercício 2008.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 24 de agosto de 2009.

PORTARIA N.º 255/2009 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL
A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO a solicitação de 19 de agosto de 2009, do Diretor do Núcleo de Segurança e Transportes,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR a 2ª parcela de férias do servidor ALEXANDRY MAGNUS NAVARRO, RF 2366, lotado no Núcleo de Segurança e Transportes, de 03/11 a 12/11/2009 (10 dias) para 31/08 a 09/09/2009 (10 dias), exercício 2009.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 24 de agosto de 2009.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

PORTARIA N.º 257/2009 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO a solicitação de 21 de agosto de 2009, da Diretora da Secretaria Administrativa,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora EMILIA TOMOKO TSUNECHIRO KAZAMA, RF 1456, lotada no Núcleo de Biblioteca, de 28/09 a 08/10/2009 (11 dias) para 03/11 a 13/11/2009 (11 dias), exercício 2009.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 24 de agosto de 2009.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS Diretora do Núcleo de Administração Funcional

PORTARIA N.º 258/2009 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO a solicitação de 21 de agosto de 2009, do Diretor do Núcleo de Apoio Judiciário, em exercício,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por motivo de licença médica, a 2ª parcela de férias da servidora ANNITA ZELI TAVEIRA JACINTHO, RF 3485, lotada no Núcleo de Apoio Judiciário, de 08/09 a 25/09/2009 (18 dias) para 01/12 a 18/12/2009 (18 dias), exercício 2009.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 24 de agosto de 2009.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS Diretora do Núcleo de Administração Funcional

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

Processo nº 07363/2009 - NUAJF

Informação nº 120/2009 - SUPE

Interessado: JOSE FAZZERI NETO - RF 458 Assunto: RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

De acordo com a informação supra, autorizo a retificação da averbação do tempo de serviço do período trabalhado no Tribunal de Justiça do Estado-SP. À Seção de Pessoal para as providências cabíveis. Publique-se. Registre-se. São Paulo, 26 / 08 / 2009.

Giselle Doria Salviani Moraes
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA N.º 24/2009 - CFEF

O Doutor Erik Frederico Gramstrup, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que o servidor Marcos Pereira, RF 943, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor da Seção de Protocolo e Informações Processuais (FC-05), estará em férias no período de 14/09 a 01/10/2009,RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Aparecida Pedroso, RF 1095, Técnico Judiciário, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 25 de agosto de 2009.

Erik Frederico Gramstrup
Juiz Federal Coordenador
Fórum das Execuções Fiscais

CENTRAL DE HASTAS PUBLICAS UNIFICADAS

PORTARIA n.º 9/2009

A Dra. LESLEY GASPARINI, MMA Juíza Federal Consultora Presidente da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e considerando que a servidora Andressa Oliveira Julio, RF 5902, técnico judiciário, Diretora do Núcleo de Hastas Públicas Unificadas (FC-6), compensará em 21/08/2009 o dia trabalhado durante o período de recesso (28/12/2006).
RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Francisco das Chagas Silva, RF 3782, técnico judiciário, para substituí-la nesse dia.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 19 de agosto de 2009.

LESLEY GASPARINI
JUÍZA FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

COORDENADORIA DE ASSIS

PORTARIA N.º 011/2009 - JFC

A DOUTORA ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA, MMA JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM FEDERAL DE ASSIS - 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o servidor ALEXANDRE CORTEZ - RF 3600, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC5) estará em gozo de férias no período de 24/08 a 02/09/2009;

RESOLVE: INDICAR o servidor MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA DE CARVALHO, Técnico Judiciário, RF 844, para substituí-lo na função de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC5) no período acima assinalado.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

Assis, 21 de agosto de 2009

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

COORDENADORIA DE CAMPINAS

PORTARIA CONJUNTA N.º 035/2009

OS DOUTORES, VALDECI DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, E MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, Provimento COGE n.º 78, de 27 de abril de 2007 e o Provimento COGE n.º 100, de 12 de junho de 2009;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 444, de 09 de junho de 2005;

CONSIDERANDO o parágrafo único do artigo 736 do Código de Processo Civil;

RESOLVEM:

I - Determinar que, todos os Embargos à Execução Fiscal, assim que protocolados e independente de despacho, mediante aposição de carimbo que mencione o cumprimento do disposto neste artigo, sejam distribuídos por dependência aos autos da Execução Fiscal principal ou da Carta Precatória de Execução Fiscal a que se referem.

II - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

.PA 1,10 CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE, encaminhando-se cópia desta Portaria ao Exmo. Sr. Desembargador Federal Corregedor Geral da Justiça Federal da 3ª Região, para as providências pertinentes.

Campinas, 21 de agosto de 2009.

VALDECI DOS SANTOS
Juiz Federal Diretor da Subseção

MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA
Juiz Federal

CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPINAS

PORTARIA N.º 20/2009

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - Autorizar o Oficial de Justiça Avaliador Federal SÍLVIO DE MELO PATERNIANI, RF 1736, compensar os plantões realizados nos dias 05/01/04, 06/01/04, 27/03/04, 28/03/04, 19/06/04, 20/06/04, 01/01/05, 05/03/05, 06/03/05, 11/06/05, 12/06/05, 24/09/05, 25/09/05, 20/12/05 e 21/12/05. A compensação dar-se-á no período de 25/08 a 28/08, 31/08 a 04/09, 08 e 09/09 do corrente.

II - PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Campinas, 24 de agosto de 2009.

MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA
Juiz Federal Corregedor
da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

CENTRAL DE MANDADOS DE FRANCA

13ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
CENTRAL DE MANDADOS
PORTARIA Nº 15/2009 - CM

A Doutora Daniela Miranda Benetti, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados e CECAP do Fórum Federal de Franca - SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 102, de 29 de junho de 2009;

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliador federal no período de 01/08/2009 a 31/08/2009, na seguinte ordem:

ALFREDO EDSON DE SOUZA - RF 1665

DIAS: 28/09/2009;

AURO DOS SANTOS - RF 3407

DIAS: 08, 17, e 29/09/2009;

FÁTIMA APARECIDA C. DE GODOY COSTA - RF 2268

DIAS: 09, 18 e 30/09/2009;

ISILDINHA NATAL - RF 3400

DIAS: 10 e 21/09/2009;

JULIANO QUIREZA PEREIRA - RF 4831

DIAS: 04, 05, 06, 07, 11 e 22/09/2009,

LUÍS CARLOS MARTINS BOTTA - RF 4302

DIAS: 03, 12, 13, 14 e 23/09/2009;

MARLENE ALVES PIZA - RF 4466

DIAS: 02, 15, 19, 20 e 24/09/2009;

OSWALDO AUGUSTO FERNANDES FILHO - RF 4762

DIAS: 01, 16, 25, 26 e 27/09/2009.

APROVAR em caso de necessidade que o Oficial de Justiça Federal Avaliador plantonista do dia seguinte será contatado para auxiliar o plantonista do dia ou a sua substituição no caso de falta ou licença.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Franca, 25 de agosto de 2009

Daniela Miranda Benetti

Juíza Federal

PA 1,10 Corregedora da Central de Mandados e CECAP

PORTARIA Nº 16

O(A) DOUTOR(A) DANIELA MIRANDA BENETTI, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) FRANCA CENTRAL DE MANDADOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2010, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) FRANCA CENTRAL DE MANDADOS, como segue:

1665 ALFREDO EDSON DE SOUZA

1a.Parcela: 15/03/2010 a 29/03/2010

2a.Parcela: 13/09/2010 a 27/09/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2268 FATIMA APARECIDA CANDIDO DE GODOY COSTA

1a.Parcela: 13/01/2010 a 22/01/2010
2a.Parcela: 14/07/2010 a 23/07/2010
3a.Parcela: 08/12/2010 a 17/12/2010
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
3346 MARCOS GONCALVES DE SOUZA
1a.Parcela: 11/01/2010 a 20/01/2010
-2a.Parcela: 12/07/2010 a 21/07/2010
3a.Parcela: 03/11/2010 a 12/11/2010
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
3400 ISILDINHA NATAL
1a.Parcela: 19/03/2010 a 30/03/2010
2a.Parcela: 13/09/2010 a 30/09/2010
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
3407 AURO DOS SANTOS
1a.Parcela: 18/02/2010 a 09/03/2010
2a.Parcela: 25/08/2010 a 03/09/2010
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4302 LUIS CARLOS MARTINS BOTTA
1a.Parcela: 11/01/2010 a 20/01/2010
2a.Parcela: 12/07/2010 a 31/07/2010
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4466 MARLENE ALVES PIZA
1a.Parcela: 05/04/2010 a 20/04/2010
2a.Parcela: 13/10/2010 a 26/10/2010
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4660 HELTON RODRIGUES DA SILVA LEITE
1a.Parcela: 05/04/2010 a 16/04/2010
2a.Parcela: 13/10/2010 a 30/10/2010
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4762 OSWALDO AUGUSTO FERNANDES FILHO
1a.Parcela: 11/01/2010 a 21/01/2010
2a.Parcela: 12/07/2010 a 30/07/2010
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4831 JULIANO QUIREZA PEREIRA
1a.Parcela: 07/04/2010 a 16/04/2010
2a.Parcela: 25/08/2010 a 03/09/2010
3a.Parcela: 19/10/2010 a 28/10/2010
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)
CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
FRANCA, 25 de agosto de 2009.
DANIELA MIRANDA BENETTI
Juiz(a) Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

COORDENADORIA DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 18/2009

A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, MM. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 20ª SUBSEÇÃO

JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO, os termos do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO, os termos do Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

I - ESTABELECEER a escala de plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Araraquara, em conformidade com o estabelecido no Provimento nº 102/09:

PERÍODO

VARA DE
PLANTÃO

MM. JUIZ

28/08 a 04/09/2009 1ª Vara Dra. Denise Aparecida Avelar

04/09 a 11/09/2009 2ª Vara Dra. Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa

11/09 a 18/09/2009 2ª Vara Dra. Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa

18/09 a 25/09/2009 1ª Vara Dra. Denise Aparecida Avelar.

25/09 a 30/09/2009 1ª Vara Dra. Denise Aparecida Avelar

II - O plantão terá início às 19h da sexta-feira ou último dia da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11h da sexta-feira seguinte.

III - Caso haja impossibilidade por parte de algum Magistrado em cumprir o plantão estabelecido, deverá o mesmo comunicar esta Diretoria com antecedência de 05 (cinco) dias, para as providências devidas.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB e AASP.

Araraquara, 25 de agosto de 2009.

DENISE APARECIDA AVELAR

Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araraquara

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

COORDENADORIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA Nº 11/2009

O(A) DOUTOR(A) GUILHERME ANDRADE LUCCI, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR
(SUBSTIBRAG.PAULISTA SUAP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2010, dos servidores lotados/preno(a) BRAG.PAULISTA SUAP,
como segue:

832 SAULO ANANIAS DE SOUZA

1a.Parcela: 07/01/2010 a 16/01/2010

2a.Parcela: 12/07/2010 a 21/07/2010

3a.Parcela: 08/12/2010 a 17/12/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

2110 MARIO DIONEL DA SILVA

1a.Parcela: 18/01/2010 a 27/01/2010

2a.Parcela: 12/07/2010 a 21/07/2010

3a.Parcela: 13/10/2010 a 22/10/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (S)Antecipação da gratificação natalina: (S)

2112 SELMO RICARDO DANTAS FERNANDES

1a.Parcela: 27/01/2010 a 05/02/2010

2a.Parcela: 29/06/2010 a 08/07/2010

3a.Parcela: 03/11/2010 a 12/11/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

3826 MARISE BERNADETE DE MELLO ROSSI

1a.Parcela: 13/09/2010 a 01/10/2010

2a.Parcela: 05/04/2011 a 15/04/2011

Antecipação da remuneração mensal...: (S)Antecipação da gratificação natalina: (S)

4318 CLAUDIA VALERIA OLIVIERI LIMA PENHA1a.Parcela: 18/01/2010 a 27/01/2010

2a.Parcela: 21/07/2010 a 30/07/2010

3a.Parcela: 13/10/2010 a 22/10/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

5655 DARIO CARVALHO DE SANTIS

1a.Parcela: 18/02/2010 a 27/02/2010

2a.Parcela: 29/06/2010 a 08/07/2010

3a.Parcela: 24/11/2010 a 03/12/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (N)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

BRAGANÇA PAULISTA, 25 de agosto de 2009.

GUILHERME ANDRADE LUCCI

Juiz Federal Substituto

Diretor da 23ª Subseção Judiciária, em exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA

COORDENADORIA FORUM S J B VISTA

PORTARIA N.º 030/2009

O DOUTOR GILBERTO MENDES SOBRINHO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, COORDENADOR, EM
EXERCÍCIO, DA 27ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;
CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 444, de 09 de junho de 2005;
CONSIDERANDO os termos dos Provimentos COGE n.º 102, de 29 de junho de 2009 e n.º 107, de 21 de agosto de 2009;

RESOLVE:

I - ESTABELECEER a escala de plantão judiciário do final de semana como segue:PERÍODO MAGISTRADO(A)
29/08 e 30/08/2009 MARILAINE ALMEIDA SANTOS

II - ESTABELECEER que nos termos do parágrafo único do artigo 463, do Provimento COGE n.º 64/2005, alterado pelo Provimento COGE n.º 107/2009, tendo em vista que nesta 27ª Subseção existe apenas um magistrado em exercício, o plantão durante a semana, antes e após o expediente forense, será realizado pelo Magistrado GILBERTO MENDES SOBRINHO.

III - INFORMAR que, nos termos do artigo 2º da Resolução n.º 71 do CNJ, o plantão será realizado nas dependências do Fórum Federal de São João da Boa Vista, à Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, 1473 - São João da Boa Vista/SP, fone: 3638.2900.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.
São João da Boa Vista, 26 de agosto de 2009.

GILBERTO MENDES SOBRINHO
Juiz Federal Substituto Diretor da Subseção

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 51/2009-DSUJ/DOURADOS

O Doutor MASSIMO PALAZZOLO, MM. Juiz Federal Diretor da Segunda Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º, letra I, da Resolução n.º 65, de 02 de julho de 2009, do E. CJF;
CONSIDERANDO a Portaria n.º 102/2009-DFOR, que homologou o resultado final do 2º Concurso de Alteração de Lotação/2009, alterando lotação do servidor ALAN JHONNYS FLORIANO CARVALHO, RF 6.259, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, para esta Subseção Judiciária;CONSIDERANDO a Portaria n.º 019/2009, da 1ª Vara Federal de Naviraí, que colocou o referido servidor à disposição desta Subseção a partir de 04.08.2009;CONSIDERANDO o período de trânsito de 04.08 a 06.08.2009,RESOLVE:
I - LOTAR o referido servidor na 1ª Vara Federal de Dourados a partir 07.08.2009.
II - Façam-se as anotações e comunicações devidas.III - PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.
Dourados/MS, 12 de agosto de 2009.

MASSIMO PALAZZOLO
Juiz Federal

PORTARIA Nº 52/2009-DSUJ/DOURADOS

O Doutor MASSIMO PALAZZOLO, MM. Juiz Federal Diretor da 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e CONSIDERANDO as férias do servidor RODRIGO SOTOLANI NASCIMENTO, RF 4218, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Dourados - NUAR (FC-6), nos períodos de 18.08.2009 a 04.09.2009 e de 08.09.2009 a 07.10.2009; CONSIDERANDO a Portaria nº 04/2009-SUAP que concede, ao referido servidor, compensações referente aos serviços prestados no recesso 2008/2009, nos dias 17.08.2009 e 09.10.2009; CONSIDERANDO a autorização da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para a compensação de prestação de serviço eleitoral, do referido servidor, nos dias 13, 14, 15 e 16.10.2009; CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 65, de 02.07.2009, artigo 5º, letra l, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

I - ALTERAR a lotação do servidor ISAC OLEGÁRIO DA SILVA JÚNIOR, Técnico Judiciário, RF 5202, da 1ª Vara Federal de Dourados para o Núcleo de Apoio Regional de Dourados, a partir de 17.08.2009.

II - DESIGNAR o referido servidor para exercer, em a função de Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Dourados (FC-6) nos períodos de: 17.08.2009 a 04.09.2009, 08.09.2009 a 09.10.2009 e 13.10.2009 a 16.10.2009. III -

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados/MS, 17 de agosto de 2009.

MASSIMO PALAZZOLO

Juiz Federal

PORTARIA Nº 53/2009-DSUJ/DOURADOS

O Doutor MASSIMO PALAZZOLO, MM. Juiz Federal Diretor da 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 65, de 02.07.2009, artigo 5º, letra h, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora ANGÉLICA ROSELI BARBOSA LEITE SOUZA, Técnica Judiciária, RF 4701, da função comissionada de Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos;

II - DISPENSAR a servidora IRENE DA SILVA LOPES, Técnica Judiciária, RF 1146, da função comissionada de Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos; III - DISPENSAR o

servidor MANOEL JOAQUIM DA SILVA FILHO, Técnico Judiciário, RF 3728, da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Informática;

IV - DESIGNAR a servidora ANGÉLICA ROSELI BARBOSA LEITE SOUZA, Técnica Judiciária, RF 4701, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de

Documentos; V - DESIGNAR a servidora IRENE DA SILVA LOPES, Técnica Judiciária, RF 1146, para a função de Supervisora da Seção de Apoio à Informática; VI - DESIGNAR o servidor MANOEL JOAQUIM DA SILVA FILHO,

Técnico Judiciário, RF 3728, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados/MS, 17 de agosto de 2009.

MASSIMO PALAZZOLO

Juiz Federal

PORTARIA Nº 54/2009-DSUJ/DOURADOS

O Doutor MASSIMO PALAZZOLO, MM. Juiz Federal Diretor da 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - REVOGAR, integralmente, a Portaria nº 52/2009-DSUJ/DOURADOS.II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.
PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.
Dourados/MS, 18 de agosto de 2009.

MASSIMO PALAZZOLO
Juiz Federal

PORTARIA Nº 55/2009-DSUJ/DOURADOS

O Doutor MASSIMO PALAZZOLO, MM. Juiz Federal Diretor da 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, eCONSIDERANDO as férias do servidor RODRIGO SOTOLANI NASCIMENTO, RF 4218, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Dourados - NUAR (FC-6), nos períodos de 18.08.2009 a 04.09.2009 e de 08.09.2009 a 08.10.2009;CONSIDERANDO a Portaria nº 04/2009-SUAP que concede, ao referido servidor, compensações referente aos serviços prestados no recesso 2008/2009, nos dias 17.08.2009 e 09.10.2009;
CONSIDERANDO a autorização da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para a compensação de prestação de serviço eleitoral, do referido servidor, nos dias 13, 14, 15 e 16.10.2009;CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 65, de 02.07.2009, artigo 5º, letra l, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

I - ALTERAR a lotação do servidor ISAC OLEGÁRIO DA SILVA JÚNIOR, Técnico Judiciário, RF 5202, da 1ª Vara Federal de Dourados para o Núcleo de Apoio Regional de Dourados, a partir de 17.08.2009.
II - DESIGNAR o referido servidor para exercer, em substituição, a função de Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Dourados (FC-6) nos períodos de: 17.08 e 18.08.2009, 22.08.2009 a 04.09.2009, 08.09.2009 a 09.10.2009, e 13.10.2009 a 16.10.2009.
III - DESIGNAR o servidor ALEXANDRE OTONI ALVES, Técnico Judiciário, matrícula 11262, para, sem prejuízo de suas atribuições de Supervisor da Seção de Controle de Mandados, exercer, em substituição, a função de Diretor de Apoio Regional de Dourados (FC-6), no período de 19.08 a 21.08.2009.IV - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.
Dourados/MS, 18 de agosto de 2009.

MASSIMO PALAZZOLO
Juiz Federal